

OFÍCIO N. 219/GP/PGM/2026

Cacoal/RO, 06 de maio de 2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que:

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação, e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]  
**TONY PABLO DE CASTRO CHAVES**  
**PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor Presidente  
**GIMENEZ FRITZ**  
Câmara Municipal de Cacoal/RO



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº**

**SENHOR PRESIDENTE**

**Senhores Vereadores,**

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das ações no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho SEMAST, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS.

Considerando a demanda por suplementação orçamentária no elemento de despesa 3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil, visando atender às atividades vinculadas à ação 10.001.08.122.0034.2308 Gestão (PBF) Bolsa Família FMAS.

Considerando que a despesa em questão tem por finalidade a capacitação contínua dos servidores que atuam no Cadastro Único (CadÚnico), ação esta promovida de forma integrada entre Governo Federal, Estados e Municípios, com o objetivo de aprimorar a qualidade do atendimento prestado, assegurar a fidedignidade das informações coletadas e ampliar o acesso das famílias de baixa renda aos programas sociais, contemplando tanto os aspectos operacionais do sistema quanto a humanização do atendimento.

Considerando a insuficiência de saldo orçamentário para cobertura das despesas com diárias dos servidores vinculados ao Cadastro Único/Programa Bolsa Família (CadÚnico/PBF).

Justifica-se a solicitação de concessão de diárias aos servidores que participarão da capacitação do Sistema de Gestão de Benefícios SIBEC 2.0, a ser realizada nos dias 19 e 20 de maio de 2026, no município de Porto Velho/RO, com deslocamento previsto para o dia 18/05/2026 e retorno no dia 21/05/2026.

Registra-se que a presente solicitação encontra-se devidamente autorizada pelo Secretário de Planejamento, Sr. Lucas, bem como pelo Secretário Sr. Gildeon, conforme disposto no Memorando nº 051 CADUNICO/SEMAST/2026, anexo.

Por fim, informa-se que acompanham esta solicitação os documentos comprobatórios pertinentes, quais sejam: Ofício nº 877/2026/SEAS-GPSB e Memorando nº 051 referente à capacitação SIBEC, bem como os dados detalhados abaixo das despesas com diárias.

1 - Alessandra Gomes dos Santos: Deslocamento 18/05/2026, diárias 19,20/05/2026, retorno 21/05/2026.

2 - Izaura Moraes Gonçalves Duran: Deslocamento 18/05/2026, diárias 19,20/05/2026, retorno 21/05/2026.

3 - Beatriz Ketrwny Souza Rossatti: Deslocamento 18/05/2026, diárias 19,20/05/2026, retorno 21/05/2026.

4 - Cleydiane Alves Soares: Deslocamento 18/05/2026, diárias 19,20/05/2026, retorno 21/05/2026.

5 - Janieliton Gabriel: Deslocamento 18/05/2026, diárias 19,20/05/2026, retorno 21/05/2026. Sendo, Janieliton Gabriel, motorista.

Valor da diária: R\$ 431,06

Total por colaborador: R\$ 1.508,71

Valor total das diárias: 7.543,55



Diante do exposto, visando à execução orçamentária de forma mais eficiente, solicitamos a gentileza de providenciar a elaboração de Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como em conformidade com o art. 11, §2º, e art. 12 da Lei Municipal nº 5.670/PMC/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 8º, § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 5.713/PMC/2025 (Lei Orçamentária Anual). O valor total da suplementação é de R\$ 6.306,68 (seis mil trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo que a referida alteração destina-se ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal - FMAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]  
**TONY PABLO DE CASTRO CHAVES**  
Prefeito



PROJETO DE LEI Nº /PMC/2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO  
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 6.306,68 (seis mil, trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

**Suplementação**

10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001.08.122.0034.2.308. GESTÃO PBF - BOLSA FAMÍLIA - FMAS  
1 - 3.3.90.14.00.00 16600090 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 6.306,68

**Total Suplementação: R\$ 6.306,68**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total da dotação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

**Redução**

10.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
10.001.08.122.0034.2.308. GESTÃO PBF - BOLSA FAMÍLIA - FMAS  
5 - 3.3.90.39.00.00 16600090 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 6.306,68

**Total Redução: R\$ 6.306,68**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de maio de 2026.



Assinado por:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES

07/05/2026 16:28:14

<https://sig.acaoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade>  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[Assinado Digitalmente]  
TONY PABLO DE CASTRO CHAVES  
Prefeito



Assinado por:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA

06/05/2026 12:55:59

<https://sig.acaoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade>  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[Assinado Digitalmente]  
CAIO RAPHAEL R. VECHE E SILVA  
Procurador-Geral do Município  
OAB/RO N. 6.390



**MEMOR:** 17/ORÇAMENTO/SEMAST/2026.

**DATA:** 04/05/2026.

**DA:** Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho.

**PARA:** Coordenação de Planejamento e Controle.

**ASSUNTO:** Solicitação P.L. Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços e atendimentos executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal – FMAS;

Considerando a necessidade de suplementação orçamentária no elemento de despesa **3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil**, a fim de atender às atividades desenvolvidas na ação **10.001.08.122.0034.2308 – Gestão (PBF) Bolsa Família – FMAS**;

Considerando que a referida despesa tem como objetivo principal a capacitação dos servidores que atuam no Cadastro Único (CadÚnico), sendo esta uma ação contínua promovida pelo Governo Federal, Estados e Municípios, com foco no aprimoramento do atendimento, na garantia da qualidade das informações coletadas e na ampliação do acesso das famílias de baixa renda aos programas sociais, abrangendo tanto aspectos técnicos do sistema quanto a adoção de uma abordagem humanizada;

Considerando a insuficiência de saldo orçamentário para custear as despesas com diárias dos servidores vinculados ao Cadastro Único/Cadastro Único – Programa Bolsa Família (CadÚnico/PBF);

Justifica-se a solicitação de concessão de diárias aos servidores do Cadastro Único/Programa Bolsa Família que participarão da capacitação do Sistema de Gestão de Benefícios – SIBEC 2.0, a ser realizada nos dias **19 e 20 de maio de 2026**, no município de **Porto Velho/RO**, com deslocamento previsto para o dia **18/05/2026** e retorno no dia **21/05/2026**.

Informo que a presente solicitação foi devidamente autorizada pelo Secretário de Planejamento, Sr. Lucas, bem como pelo Secretário Sr. Gildeon, conforme consta no **Memorando nº 051 CADUNICO/SEMAST/2026**, cuja cópia segue anexa.

Ressalta-se que acompanham esta solicitação os seguintes documentos: **Ofício nº 877/2026/SEAS-GPSB** e Memorando nº 051 referente à capacitação SIBEC.

Segue, abaixo, tabela com as informações detalhadas das despesas com diárias.

TABELA COM INFORMAÇÕES CAPACITAÇÃO: CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS – SIBEC 2.0.						
Nomes dos Funcionários.	Data do deslocamento.	Dia diária.	Dia diária.	Retorno.	Valor da diária.	Total da diária.





Alessandra Gomes dos Santos:	18/05/2026	19/05/2026	20/05/2026	21/05/2026	R\$ 431,06	R\$ 1.508,71
Izaura Moraes Gonçalves Duran:	18/05/2026	19/05/2026	20/05/2026	21/05/2026	R\$ 431,06	R\$ 1.508,71
Beatriz Ketrwny Souza Rossatti:	18/05/2026	19/05/2026	20/05/2026	21/05/2026	R\$ 431,06	R\$ 1.508,71
Cleydiane Alves Soares:	18/05/2026	19/05/2026	20/05/2026	21/05/2026	R\$ 431,06	R\$ 1.508,71
Janieliton Gabriel:	18/05/2026	19/05/2026	20/05/2026	21/05/2026	R\$ 431,06	R\$ 1.508,71
<b>VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS</b>						R\$ 7.543,55
<b>SALDO DISPONIVEL NO ORÇAMENTO</b>						R\$ 1.236,87
<b>SALDO NECESSARIO PARA REPROGRAMAÇÃO</b>						R\$ 6.306,68

Diante do exposto, visando à execução orçamentária de forma mais eficiente, solicitamos a gentileza de providenciar a elaboração de **Projeto de Lei** para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ao orçamento vigente, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como em conformidade com o art. 11, §2º, e art. 12 da Lei Municipal nº 5.670/PMC/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e com o art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 5.713/PMC/2025 (Lei Orçamentária Anual).

O valor total da suplementação é de **R\$ 6.306,68 (seis mil, trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos)**, sendo que a referida alteração destina-se ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Cacoal – FMAS, conforme detalhamento apresentado na tabela abaixo.

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR.				A REDUZIR/VINCULAR.			
Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)
<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE CACOAL.</b>				<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE CACOAL.</b>			
10				10			
10.001.08.122.0034.2308.		<b>GESTÃO PBF – BOLSA FAMILIA – FMAS.</b>		10.001.08.122.0034.2308.		<b>GESTÃO PBF – BOLSA FAMILIA – FMAS.</b>	
1.660.00.90		Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrente		1.660.00.90.		Recursos do FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - Exercício Corrente	
1	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil.	R\$ 6.306,68	5	3.3.90.39.00.	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	R\$ 6.306,68
TOTAL			R\$ 6.306,68	TOTAL			R\$ 6.306,68
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 6.306,68</b>			



**SEMAST**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E TRABALHO



PREFEITURA DE  
**CACOAL**

Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima, **em conformidade com o art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.**

Atenciosamente.



Assinado por:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
GILDEON ALVES DA CRUZ



05/05/2026 09:44:23

<https://siget.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consultar-autenticidade?evento=442769-9137-4861-6911-AUT648646>  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**GILDEON ALVES DA CRUZ**

Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho – Interino/SEMAST.

**Decreto N° 10.538/PMC/2025**



**MEMORANDO Nº 051 CADUNICO/SEMAST/2026**

Cacoal/RO, 28 de abril de 2026.

**AOs**

Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho  
**Sr. Gildeon Alves da Cruz**

Secretário Municipal de Planejamento  
**Sr. José Lucas Borghi**

**ASSUNTO:** Solicitação de autorização de diárias - capacitação do SIBEC 2.0

Prezados Senhores,

Com os cordiais cumprimentos, o setor de Cadastro Único/Programa Bolsa Família vem, por meio deste, solicitar autorização para concessão de diárias, em razão do deslocamento de servidores ao município de Porto Velho/RO, conforme disposto no Ofício nº 877/2026/SEAS-GPSB, para participação na Capacitação do Sistema de Gestão de Benefícios – SIBEC 2.0, a ser realizada nos dias 19 e 20 de maio do corrente ano, promovida pela Caixa Econômica Federal (Universidade Caixa), em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

A saída está prevista para o dia 18/05/2026, com retorno no dia 21/05/2026.

A referida capacitação possui relevante importância para o aprimoramento das competências técnicas dos servidores quanto à utilização do sistema, refletindo diretamente na qualificação dos serviços prestados à população. O Sistema de Gestão de Benefícios (SIBEC) constitui ferramenta essencial para a operacionalização do Programa Bolsa Família, especialmente nos procedimentos de manutenção, atualização, bloqueio, desbloqueio e gestão dos benefícios destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social, configurando-se como instrumento estratégico para a execução da política pública de transferência de renda.

As despesas relativas à concessão de diárias e ao deslocamento poderão ser custeadas com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD/PBF), conforme disposto na Lei nº 12.058/2009 e no Decreto nº 7.492/2011. Ressalta-se que tais recursos possuem destinação específica e exclusiva às ações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.

A participação dos servidores mostra-se imprescindível, tendo em vista que a qualificação técnica é condição essencial para a correta operacionalização do sistema, a adequada gestão dos benefícios e a garantia de um atendimento eficiente às famílias atendidas. A ausência de capacitação pode comprometer a execução dos procedimentos administrativos e impactar diretamente o público beneficiário.



Relação de servidores participantes:

- **Alessandra Gomes dos Santos:** Coordenadora do Cadastro único/Bolsa Família
- **Izaura Moraes Gonçalves Duran:** Entrevistadora Social
- **Beatriz Ketrwny Souza Rossatti:** Entrevistadora Social
- **Cleydiane Alves Soares:** Entrevistadora Social
- **Janieliton Gabriel:** Motorista

**Dados sobre o recurso:**

- **FUNDO : GESTÃO PBF - BOLSA FAMÍLIA - FMAS**
- **PERÍODO:** 3,5 (três e meia) diárias
- **VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 431,06
- **VALOR TOTAL INDIVIDUAL:** R\$ 1.508,71

Diante do exposto, submetemos a presente solicitação à apreciação quanto à viabilidade da concessão de diárias, nos termos da legislação vigente, visando à cobertura das despesas com alimentação e hospedagem dos servidores durante o período da capacitação, considerando que o deslocamento será realizado por meio de transporte oficial pick-up Hilux, placa UAJ1A26, conduzido pelo motorista Janieliton Gabriel.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Assinado por:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS

28/04/2026 11:39:01

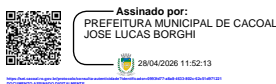
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade/09933d77-a8a8-4633-802c-62c51d971221>  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**Alessandra Gomes dos Santos**  
Coordenadora do Cadastro único/Bolsa Família



## CIENTE E AUTORIZAÇÃO – SEMPLAN

Declaro estar ciente da presente solicitação e **autorizo** a concessão de diárias, conforme justificativa apresentada.



**José Lucas Borghi**  
Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN

## CIENTE E AUTORIZAÇÃO – SEMAST

Declaro estar ciente da presente solicitação e **autorizo** a concessão de diárias, conforme justificativa apresentada.



**Gildeon Alves da Cruz**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Trabalho Interino - SEMAST  
DECRETO: 10.538/PMC/2025





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

Ofício nº 877/2026/SEAS-GPSB

As Suas Excelências os(as) Senhores(as)  
**Secretários(as) Municipais de Assistência Social**

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Capacitação do Sistema de Gestão de Benefícios (SIBEC)**

Prezados(as) Senhores(as) Secretários(as) Municipais de Assistência Social,

Com nossos cordiais cumprimentos, a Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS - tem o prazer de informar sobre a realização da **Capacitação do Sistema de Gestão de Benefícios (SIBEC)**. Este sistema desempenha um papel crucial na administração dos benefícios destinados às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em Rondônia.

**É importante destacar que esta ação é realizada em parceria com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a Caixa Econômica Federal, cabendo ao Estado a responsabilidade de mobilizar os municípios para a realização das inscrições.**

Dada a extrema importância desse sistema, **convocamos** os servidores municipais envolvidos no cadastramento e atendimento da famílias beneficiárias do PBF para participar da Capacitação do Sistema SIBEC 2.0 que ocorrerá **durante o mês de maio de 2026**. A capacitação será realizada no município de Porto Velho, e o local específico será definido e divulgado posteriormente.

Ressaltamos que haverá um **limite de 25 vagas por turma**. O horário da capacitação será entre 08:30h e 18h (02 dias de capacitação por turma).

O público-alvo serão os Coordenadores do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Entrevistadores e equipes de referência da Proteção Básica e Especial na Assistência Social. Destacamos a importância de realizar as inscrições dentro do prazo estabelecido, uma vez que não será possível reabrir as inscrições após a data limite.

As inscrições podem ser realizadas por meio dos seguintes links abaixo até o dia **02 de maio de 2026**.

05 e 06/05/2025	SIBEC - TURMA 01	<a href="https://doity.com.br/capacitacao-o-sistema-de-gestao-de-beneficios-sibec-turma-1">https://doity.com.br/capacitacao-o-sistema-de-gestao-de-beneficios-sibec-turma-1</a>
07 e 08/05/2025	SIBEC - TURMA 02	<a href="https://doity.com.br/capacitacao-o-sistema-de-gestao-de-beneficios-sibec-turma-2">https://doity.com.br/capacitacao-o-sistema-de-gestao-de-beneficios-sibec-turma-2</a>
12 e 13/05/2025	SIBEC - TURMA 03	<a href="https://doity.com.br/capacitacao-o-sistema-de-gestao-de-beneficios-sibec-turma-3">https://doity.com.br/capacitacao-o-sistema-de-gestao-de-beneficios-sibec-turma-3</a>
14 e 15/05/2025	SIBEC - TURMA 04	<a href="https://doity.com.br/capacitacao-o-sistema-de-gestao-de-beneficios-sibec-turma-4">https://doity.com.br/capacitacao-o-sistema-de-gestao-de-beneficios-sibec-turma-4</a>
19 e 20/05/2025	SIBEC - TURMA 05	<a href="https://doity.com.br/capacitacao-o-sistema-de-gestao-de-beneficios-sibec-turma-5">https://doity.com.br/capacitacao-o-sistema-de-gestao-de-beneficios-sibec-turma-5</a>
21 e 22/05/2025	SIBEC - TURMA 06	<a href="https://doity.com.br/capacitacao-o-sistema-de-gestao-de-beneficios-sibec-turma-6">https://doity.com.br/capacitacao-o-sistema-de-gestao-de-beneficios-sibec-turma-6</a>

Quanto às despesas relacionadas à participação no evento, tais como alimentação, passagens e hospedagem, ficarão a cargo de cada município, podendo ser utilizado o IGD-PBF.

Certos de podermos contar com vossa colaboração, colocamo-nos à disposição para eventuais elucidações que se façam necessárias através do e-mail da Coordenação Estadual do Cadastro Único [cadunico.pbf.ro@gmail.com](mailto:cadunico.pbf.ro@gmail.com).

Respeitosamente,

**BRUNO VINICIUS FONTINELE BENITEZ AFONSO**  
Diretor Técnico de Políticas Públicas  
[Assinatura Eletrônica]

Edição: Éverton Gusen Braga - Agente em Atividade Administrativa  
Revisão: Bruna Caroline Silva Mota Campos - Gerente da Proteção Social Básica



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 19/02/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68861982** e o código CRC **8FEB4292**.

# Turma 5 - Capacitação o Sistema de Gestão de Benefícios (SIBEC).

📅 19/mai de 2026 às 08:30 a 20/mai de 2026 às 18:00

📍 A definir, A definir - A definir - RO

Nº DE INSCRIÇÃO

**DOI-85A97798B**

NOME

**Alessandra Gomes dos Santos**

E-MAIL

**alessandragsantoss@gmail.com**

TIPO

**Lote 1**



ORGANIZADOR

CAS SEAS

**doity**



Este evento utilizou o sistema Doity pra realizar as inscrições. Use você também gratuitamente em seus eventos.

## ATENÇÃO!

Você garantiu um ingresso **100% gratuito**.

Se alguém solicitar qualquer valor, **não realize o pagamento**.

A Doity **não se responsabiliza por cobranças feitas fora da plataforma**.


## Informações sobre o credenciamento:

O Credenciamento será no local a partir de 08h00.

# Turma 5 - Capacitação o Sistema de Gestão de Benefícios (SIBEC).

📅 19/mai de 2026 às 08:30 a 20/mai de 2026 às 18:00

📍 A definir, A definir - A definir - RO

Nº DE INSCRIÇÃO <b>DOI-91869F749</b>	NOME <b>beatriz ketrwny souza rossatti</b>	
E-MAIL <b><u>bia297466@gmail.com</u></b>	TIPO <b>Lote 1</b>	

**ORGANIZADOR**  
CAS SEAS

**doity**



Este evento utilizou o sistema Doity pra realizar as inscrições. Use você também gratuitamente em seus eventos.

## **ATENÇÃO!**

Você garantiu um ingresso **100% gratuito**.

Se alguém solicitar qualquer valor, **não realize o pagamento**.

A Doity **não se responsabiliza por cobranças feitas fora da plataforma**.

## **Informações sobre o credenciamento:**

O Credenciamento será no local a partir de 08h00.

# Turma 5 - Capacitação o Sistema de Gestão de Benefícios (SIBEC).

📅 19/mai de 2026 às 08:30 a 20/mai de 2026 às 18:00

📍 A definir, A definir - A definir - RO

Nº DE INSCRIÇÃO

**DOI-8B979A04B**

NOME

**Cleydiane alves soares**

E-MAIL

**cleydianesoares27@gmail.com**

TIPO

**Lote 1**



ORGANIZADOR

CAS SEAS

**doity**



Este evento utilizou o sistema Doity pra realizar as inscrições. Use você também gratuitamente em seus eventos.

## ATENÇÃO!

Você garantiu um ingresso **100% gratuito**.

Se alguém solicitar qualquer valor, **não realize o pagamento**.

A Doity **não se responsabiliza por cobranças feitas fora da plataforma**.


## Informações sobre o credenciamento:

O Credenciamento será no local a partir de 08h00.

# Turma 5 - Capacitação o Sistema de Gestão de Benefícios (SIBEC).

📅 19/mai de 2026 às 08:30 a 20/mai de 2026 às 18:00

📍 A definir, A definir - A definir - RO

Nº DE INSCRIÇÃO <b>DOI-AC9446595</b>	NOME <b>Izaura Moraes Gonçalves duran</b>	
E-MAIL <b>gabiii_11@hotmail.com</b>	TIPO <b>Lote 1</b>	

**ORGANIZADOR**  
CAS SEAS



**doity**

Este evento utilizou o sistema Doity pra realizar as inscrições. Use você também gratuitamente em seus eventos.

## ATENÇÃO!

Você garantiu um ingresso **100% gratuito**.

Se alguém solicitar qualquer valor, **não realize o pagamento**.

A Doity **não se responsabiliza por cobranças feitas fora da plataforma**.

## Informações sobre o credenciamento:

O Credenciamento será no local a partir de 08h00.

Comprovante de inscrição gerado em: 02/03/2026 às 10:03